DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros Atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Gabarito	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.806/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 061/2014 –Processo Nº 061/2014 – Pregão Nº 020/2014 – Termo de Prorrogação Contratual Nº 118/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 061– Processo Nº 061/2014 – Pregão Nº 020/2014 – Termo de Prorrogação Contratual Nº 118/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra especializada na manutenção de iluminação pública.

CONTRATADA: ELIANA CRISTINA DA SILVA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 21 de Junho de 2018.

_____

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.807/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 092/2018 –Processo Nº 092/2018 – Tomada de Preço Nº 07/2018".

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear o Secretário de Obras e Serviços Público Paulo Roberto Calixto, portador do CPF: 785.127.948-87 como Gestor de Contrato e o Servidor Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60, como Fiscal do Contrato Nº 092/2018– Processo Nº 092/2018 – Tomada de Preço Nº 07/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, sinalização indicativa de nome de via e trânsito de acordo com os manuais brasileiros, no Bairro Residencial Tarsitano.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

V- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

VI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VII- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

VIII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 21 de Junho de 2018.

_____

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.808/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor e de Fiscal do Contrato Nº 102 - 119 – 120 – 121 - 122/2018 – Processo Nº 102/2018 – Pregão Nº 029/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária Municipal de Saúde,portadora do CPF: 119.925.518-12 como Gestora, e o Servidor Roberto Carlos Gomes, portadora do CPF: 109.525.508-81como Fiscal do Contrato Nº 102- 119 – 120 – 121 - 122/2018 – Processo Nº 102/2018 – Pregão Nº 029/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório, mediante requisições para serem utilizados em um período de 12 meses no Pronto Socorro Municipal, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

CONTRATADA:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSSE LTDA

CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA

R.A.P AP. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI

LETÍCIA AP. DE OLIVEIRA EPP

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SÓQUIMICA LABARATÓRIOS LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

IX- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

X- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

instrumento contratual e instrumento convocatório;

XI- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XII- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 21 de Junho de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.809/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor e de Fiscal do Contrato Nº 98 – 116 /2018 – Processo Nº 98/2018 – Pregão Nº 027/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária Municipal de Saúde Telma Cristina Guerbach Silva portadora do CPF: 119.925.518-12 como Gestora, e o Servidor Roberto Carlos Gomes, portadora do CPF: 109.525.508-81como Fiscal do Contrato Nº 98 - 116/2018 – Processo Nº 98/2018 – Pregão Nº 027/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório para análise clínica, para serem utilizados no Pronto Atendimento do Município de Sales, com entrega imediata, até 31 de Dezembro de 2018, conforme Recurso Federal para INCREMENTO MAC (TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), referente ao processo Nº 25000423799201796, Propostas Nº 360000.1391662/01-700.

CONTRATADA:

CIRÚRGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI-ME

DÉCIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XV- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

XVI- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 21 de Junho de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 039/2014
CARTA CONVITE n. 08/2014

CONTRATADA: ASSEPRO –RP ENGENHARIA LTDA-ME

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRAZO: 10/06/18 À 10/08/2018

ASSINATURA: 08.06.2018

Outros Atos

DECISÃO
PROCESSO n. 099/2018
PREGÃO n. 028/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos/material permanente, com entrega imediata, para serem utilizados no Centro de Saúde, Unidade Básica, conforme Propostas n. 11215.681000/1170-05 – Ministério da Saúde.

Após parecer jurídico e documentos juntados aos autos do processo licitatório em epígrafe fica ANULADO o procedimento acima citado, em razão da inobservância art. 4º., inc. XII da Lei Federal nº. 10.520/02 e decidiu pela não continuidade do certame e a não adjudicação dos objetos aos licitantes vencedores.

Sales, 22 de Junho de 2018

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

14 .06.2018

No dia 14 de Junho de 2018, às 14h na “PREFEITURA MUNICIPAL”, localizada na Avenida Ramillo Sales n. 717, na Cidade de Sales, Estado de São Paulo, CEP 14.980-000, estiveram reunidos, Aparecido Broes, José Carlos da Silva Ramos, Osni Antônio dos Santos, Gismália da Costa Silva, Genivaldo de Brito Chaves, Donizeti Edissel de Oliveira. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Revitalização da via de acesso - Avenida Sebastião Batista Siqueira , ” no município de Sales, o qual compete à valorização paisagística da cidade . Após as apresentações, foi realizada a votação entre os membros do COMTUR, onde os votos foram unanimes ao Projeto. Portanto, aprovado pelo COMTUR.

Assinatura dos Membros:

Aparecido Broes

José Carlos da Silva Ramos

Donizeti Edissel de Oliveira

Osni Antônio dos Santos

Gismália da Costa Silva

Genivaldo de Brito Chaves

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Gabarito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO

01 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - SALES

POSIÇÃO	NOME	NASC.	LP	MAT	CGA	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	EDUARDO MARCANDALI NACAE	19/09/1997	3,00	9,00	8,00	20,00	Classificado
2º	MILENA MARIA DOS SANTOS	14/10/1999	7,00	6,00	7,00	20,00	Classificado
3º	MICHELE VERONÊZ	26/04/1993	7,00	7,00	5,00	19,00	Classificado
4º	HELOISA CRISTINA TERZIAN	28/11/1991	6,00	5,00	7,00	18,00	Classificado
5º	FRANCINEUMA ALVES DE SOUSA	27/03/1976	5,00	4,00	8,00	17,00	Classificado
6º	JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS	10/07/2000	5,00	6,00	6,00	17,00	Classificado
7º	MARIA DE LOURDES REAME	12/04/1953	8,00	3,00	5,00	16,00	Classificado
8º	WALTER CESARIO	23/04/1967	7,00	1,00	8,00	16,00	Classificado
9º	FRANCIMAR DA COSTA CAVALCANTE	14/04/1978	5,00	7,00	4,00	16,00	Classificado
10º	CLODINEIA APARECIDA DE SOUZA	26/10/1984	6,00	5,00	5,00	16,00	Classificado
11º	ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN	30/08/1968	5,00	4,00	6,00	15,00	Classificado
12º	LUCIENE RUTE LEAL DAS VIRGENS	21/09/1978	5,00	5,00	5,00	15,00	Classificado
13º	ANA PAULA COUTO	17/06/1985	5,00	5,00	5,00	15,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO

02 - FONOAUDIÓLOGO - SALES

POSIÇÃO	NOME	NASC.	LP	CGA	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MARLI DE DEUS AZEVEDO	29/04/1976	5,00	6,00	8,00	19,00	Classificado
2º	ANDRESSA PASSADORI MATHEUS	22/07/1987	7,00	6,00	5,00	18,00	Classificado
3º	BEATRIZ RENATA LEITE EMIDIO CORREA	13/12/1992	6,00	5,00	5,00	16,00	Classificado
4º	LIEGE DE FÁTIMA SERAFIM	17/03/1978	5,00	6,00	4,00	15,00	Classificado
5º	LUCELENE MARIA LEAL RODRIGUES	22/01/9731	5,00	5,00	5,00	15,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO

04 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - SALES

POSIÇÃO	NOME	NASC.	LP	CGA	CE	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MARIANA PRETTE CHIEREGATTO	24/05/1994	7,00	8,00	8,00	23,00	Classificado
2º	GABRIELA DINDARA CORRÊA CASANOVA	30/01/1991	8,00	7,00	7,00	22,00	Classificado
3º	FERNANDA BERETTA BARBOZA	07/05/1994	7,00	8,00	5,00	20,00	Classificado
4º	MARCOS LUCIO MAGOSSO	06/12/1972	7,00	5,00	6,00	18,00	Classificado
5º	LEONARDO EVANGELISTA BAGATELI	09/08/1994	5,00	5,00	8,00	18,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO

05 - PROFESSOR DE ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - SALES

POSIÇÃO	NOME	NASC.	LP	LEG	CP	TÍT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MARCIA PEREIRA MUNHO	04/03/1971	7,00	5,00	8,00	1,00	21,00	Classificado
2º	DENISE DE OLIVEIRA SILVA	29/03/1988	4,00	9,00	8,00	-	21,00	Classificado
3º	ELIANDRA ARITÉIA DE NOBREGA MAZALI	05/04/1980	3,00	7,00	8,00	2,00	20,00	Classificado
4º	MARILZA CRISTINA GABRIEL	14/04/1980	4,00	7,00	8,00	1,00	20,00	Classificado
5º	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	11/08/1982	5,00	6,00	9,00	-	20,00	Classificado
6º	FABRÍCIA FERNANDA BURATTO ALVES	14/01/1983	6,00	8,00	6,00	-	20,00	Classificado
7º	APARECIDA DONIZETI FELTRIN AYO	15/03/1964	3,00	7,00	7,00	2,00	19,00	Classificado
8º	SÉRGIO ANTONIO DA SILVA	19/04/1971	8,00	5,00	5,00	1,00	19,00	Classificado
9º	LUCIANA CAMILA DO CARMO	16/08/1972	6,00	6,00	5,00	2,00	19,00	Classificado
10º	JULIANA LOPES PAULINO DIAS	29/07/1977	4,00	5,00	9,00	1,00	19,00	Classificado
11º	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA RUOLLA	06/07/1980	6,00	7,00	5,00	1,00	19,00	Classificado
12º	KATIA REGINA MARQUES DE LIMA	04/09/1981	5,00	6,00	7,00	1,00	19,00	Classificado
13º	CINTIA DA SILVA BORGES	06/10/1982	5,00	8,00	5,00	1,00	19,00	Classificado
14º	SILVÂNIA ALVES DO CARMO	01/09/1971	4,00	7,00	6,00	1,00	18,00	Classificado
15º	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/01/1972	3,00	7,00	6,00	2,00	18,00	Classificado
16º	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	20/03/1976	3,00	7,00	6,00	2,00	18,00	Classificado
17º	BRUNA PATRICIA VICTOR	14/11/1988	4,00	5,00	8,00	1,00	18,00	Classificado
18º	KENIA PAULA FRANCISCO ARAUJO	29/06/1991	4,00	6,00	7,00	1,00	18,00	Classificado
19º	LUCIMARA BRAMBILA MATOS	17/01/1976	2,00	9,00	4,00	2,00	17,00	Classificado
20º	ANDRÉIA PEDRINA DEZANETTI OLIVEIRA	29/06/1977	5,00	6,00	6,00	-	17,00	Classificado
21º	JULIANA APARECIDA BRUNHETE DA SILVA	03/01/1979	3,00	7,00	6,00	1,00	17,00	Classificado
22º	KARLA CALIXTO	20/05/1981	5,00	6,00	6,00	-	17,00	Classificado
23º	ELISANGELA LOPES DA SILVA	30/07/1981	5,00	5,00	6,00	1,00	17,00	Classificado
24º	PRISLAINE FERNANDA LANÇONE	13/08/1981	5,00	5,00	5,00	2,00	17,00	Classificado
25º	ANNIELENDO CARMO ALVES	17/07/1982	4,00	6,00	6,00	1,00	17,00	Classificado
26º	VIVIANE APARECIDA RECHI	18/11/1987	4,00	8,00	4,00	1,00	17,00	Classificado
27º	JOSIANI NUNCIATA MILHOSSI	06/03/1989	3,00	7,00	5,00	2,00	17,00	Classificado
28º	JULIETE APARECIDA BELMONTE	26/07/1989	3,00	7,00	6,00	1,00	17,00	Classificado
29º	EDIVANIA BRASIL SOUZA	13/11/1989	4,00	7,00	6,00	-	17,00	Classificado
30º	ANA CAROLINA AMARAL DE PAULA	31/10/1991	3,00	6,00	7,00	1,00	17,00	Classificado
31º	KATIANE SUELY NASCIMENTO	24/08/1994	5,00	4,00	6,00	2,00	17,00	Classificado
32º	MARINA ENGLENS ABREU	10/08/1984	5,00	6,00	5,00	-	16,00	Classificado
33º	MIRIAN DE CÁSSIA FRANCISCO	26/05/1989	4,00	5,00	7,00	-	16,00	Classificado
34º	ARETUSA HELENA DE TOLEDO	08/05/1979	6,00	4,00	5,00	-	15,00	Classificado
35º	LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER	15/05/1986	3,00	5,00	7,00	-	15,00	Classificado
36º	KETORY DE MOURA PERA	29/07/1987	3,00	7,00	5,00	-	15,00	Classificado
37º	ALINE DA SILVA CAMPOS	01/09/1989	5,00	6,00	4,00	-	15,00	Classificado
38º	HINGRITT JULIETTS BONIFÁCIO GASQUE	22/03/1990	3,00	6,00	6,00	-	15,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - 01/2018
ORGANIZAÇÃO: PROAM | ASSESSORIA E CONSULTORIA

RESULTADO PROVISÓRIO

06 - PROFESSOR DE ENSINO FUND. I (1º AO 5º ANO) - ARTE - SALES

POSIÇÃO	NOME	NASC.	LP	LEG	CP	TÍT	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	GONÇALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI	17/10/1972	5,00	6,00	5,00	1,00	17,00	Classificado
2º	SIMONE FERNANDES FERRERIA	04/01/1981	3,00	7,00	6,00	-	16,00	Classificado
3º	LILIAN CRISTINA ALBIERI	30/03/1982	5,00	7,00	3,00	-	15,00	Classificado